



ATO Nº 07/2013 - ÓRGÃO ESPECIAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **MARCELO BANDEIRA PEREIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013 (PROC.0139-08/000462-0),

RESOLVE:

ART. 1º FICAM SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS DE QUALQUER NATUREZA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 A 20 DE JANEIRO DE 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO. A SUSPENSÃO NÃO OBSTA A PRÁTICA DE ATO PROCESSUAL DE NATUREZA URGENTE E NECESSÁRIO À PRESERVAÇÃO DE DIREITOS.

ART. 2º NESSE MESMO PERÍODO, FICA VEDADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E DE SESSÕES DE JULGAMENTO, INCLUSIVE AS ANTERIORMENTE DESIGNADAS, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DE NOTAS DE EXPEDIENTE, NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, EXCETO AQUELAS CONSIDERADAS URGENTES OU RELATIVAS AOS PROCESSOS PENAIS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS, NOS PROCESSOS VINCULADOS A ESSA PRISÃO.

EM DECORRÊNCIA, AINDA,

ESCLARECE:

1. FICAM MANTIDOS OS LEILÕES E PRAÇAS JÁ DESIGNADOS;



2. OS OFICIAIS DE JUSTIÇA PODERÃO CUMPRIR MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÕES;
3. OS CARTÓRIOS E SECRETARIAS SOMENTE PODERÃO ENVIAR NOTAS DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ATÉ OS TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES AO INÍCIO DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2013, INCLUSIVE. PODERÃO RECOMEÇAR O ENVIO DE NOTAS DE EXPEDIENTE A PARTIR DO PENÚLTIMO DIA UTIL DO PRAZO DE QUE TRATA ESTE ATO, ISTO É, A PARTIR DE 17 DE JANEIRO DE 2014.
4. OS ADVOGADOS PODERÃO TER VISTA DOS PROCESSOS EM CARTÓRIO OU NAS SECRETARIAS, BEM COMO RETIRAR OS AUTOS EM CARGA E OBTER CÓPIAS QUE ENTENDEREM NECESSÁRIAS, HIPÓTESES EM QUE SERÃO CONSIDERADOS INTIMADOS DOS ATOS ATÉ ENTÃO REALIZADOS;
5. AS INTIMAÇÕES REALIZADAS VIA PORTAL DO PROCESSO ELETRÔNICO, DENTRO DO PRAZO DE SUSPENSÃO, CONSIDERAR-SE-ÃO EFETIVADAS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO ÚLTIMO DIA DA SUSPENSÃO, OU SEJA, 21 DE JANEIRO DE 2014;
6. DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS SERÃO MANTIDAS AS DISPONIBILIZAÇÕES VIA INTERNET DE DESPACHOS, DECISÕES, SENTENÇAS E ACÓRDÃOS, POR ACESSO AO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
7. OS EDITAIS DE LEILÃO E DE CITAÇÃO JÁ PUBLICADOS NÃO FICAM PREJUDICADOS. TAMPOUCO FICA VEDADA A PUBLICAÇÃO DE NOVOS, SOMENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FICANDO SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS NO PERÍODO.

ART. 3º ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PORTO ALEGRE, 13 DE AGOSTO DE 2013.


DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA,
PRESIDENTE.